

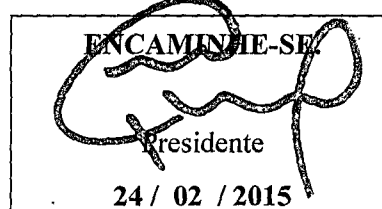


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 11.279

Implantação de política de identificação e uso de veículos oficiais próprios e contratados.



Tem sido recorrente a chegada de informações de munícipes ao gabinete sobre eventual uso indevido de veículos oficiais e do fato de estarem sem identificação do município.

Considerando a ausência de regulamentação clara para uso de veículos oficiais no município que se integra a outra nociva ao interesse público, pela não observância de princípios constitucionais de publicidade dos atos e serviços públicos: a falta de identificação em inúmeros veículos oficiais que trafegam livremente na cidade e fora dela, em dias e horários no mínimo passíveis de esclarecimentos.

Como existe uma Lei Municipal vigente, que trata do uso de símbolos e de logomarca nos veículos oficiais, mas não regula em seus termos quais autoridades são reconhecidas para o uso de veículos de representação previsto no código de trânsito Seção III – artigo 114 ou quais serviços especiais poderiam se enquadrar aos de representação,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que edite norma para implantação de política de identificação e uso de veículos oficiais próprios e contratados.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2015.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
'Assistente Social'